89

DECRETO DE 27 DE SETEMBRO DE 1954.

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a partir de 5 do corrente, a sra. LEONILDA BISOGNIN SANDINI, por ter sido contratado pelo Estado

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 27 de Setembro de 1954

Prefeito

Diretor do Ensino.